



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 017 /2024

Dispõe sobre a alteração da representação da pessoa idosa em símbolos de atendimento prioritário, na forma que Indica.

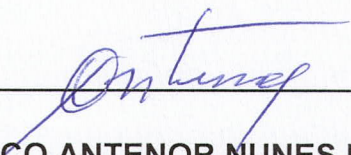
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º As placas, adesivos, pinturas, imagens representativas, com pictogramas antigos, que indicam atendimento prioritário aos idosos, serão substituídos por nova imagem representativa, conforme modelo do Anexo I.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 1(um) ano para que os locais com atendimento ao público se adequem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.



FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR -  **PSDB**
P.L.D. BRASIL

APROVADO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

Envelhecer é um processo natural da vida, mas a concepção social sobre a senioridade é heterogênea e, muitas vezes, envolve uma visão negativa e preconceituosa contra pessoas idosas. Isso significa que, na sociedade, existe a percepção que as pessoas idosas não devem ser valorizadas.

Essa visão depreciativa sobre a senioridade não é recente. Especialmente após a Revolução Industrial construiu-se a compreensão de que as pessoas idosas eram "inúteis" para o sistema econômico e social.

Na realidade, até mais do que isso, construiu-se a interpretação de que essas pessoas representam um fardo para a sociedade, já que em vista de suas vulnerabilidades, precisam receber recursos, programas e serviços especiais e adequados por parte do Estado.

A discriminação, o preconceito e a aversão contra pessoas por conta de sua idade avançada colaboram para a segregação da população idosa e está ligado aos padrões sociais construídos na sociedade. **É constrangedor aos idosos encontrar em locais que por lei são prioritários para sua utilização, placas pejorativas, que demonstram incapacidade e limitações.**

A ideia de trazer para o município esse novo símbolo é justamente para combater esse tipo de preconceito.

A pretensão, portanto, é fomentar a substituição do atual, por algo mais moderno, mais de acordo com a população idosa.

Com efeito, pictogramas, desenhos ou imagens em placas, adesivos, luminosos e outros objetos sinalizadores de prioridade em atendimento ou serviço ou ainda de espaço reservado que mostram figuras de idoso portando bengala ou com as costas arqueadas e que mal consegue se manter em pé não espelham apropriadamente a população idosa contemporânea, cujos integrantes, em sua maioria, continuam muito ativos depois de atingir 60 (sessenta) anos de idade, demonstrando hígidez física e mental.

Importante mencionar que o projeto não pretende substituir os símbolos de trânsito, vez que essa alteração já foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito, mas sim, agir especificamente nas filas de atendimento prioritário.

FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**





RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO I



FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR - **PSDB**
P. D. BRASIL